



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 220/2016.....	2
DECRETO Nº 221/2016.....	6
DECRETO Nº 222/2016.....	8
DECRETO Nº 223/2016.....	11
LEI Nº 1767/2016.....	15
LEI Nº 1768/2016.....	18
LEI Nº 1769/2016.....	20
LEI Nº 1770/2016.....	23
PORTARIA Nº 025/2016.....	27
PORTARIA Nº 026/2016.....	28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 220/2016

DECRETO Nº 220/2016

DATA: 22/11/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1767/2016 de 22/11/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira
04.001.04.122.0004.2.015 – Manutenção Da Administração Fazendária

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(30) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 48.000,00

(31) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasn. e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública

06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(62) 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 10.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social

10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária

10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral

10.002.08.244.0019.2.029 – Manutenção dos Serv. Sócio-Assistênciais

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(110) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 18.000,00

(111) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social

10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária

10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral

10.002.08.244.0019.2.094 – Assistência Financeira a A.P.M.I.F.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(124) 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 79.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 170.500,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial/ total das seguintes dotações orçamentárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira
04.001.04.122.0004.2.016 – Amort. das Dividas Contratadas e Confessadas

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(39) 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por ContratoR\$ 15.000,00

(40) 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado....R\$ 35.000,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira
04.001.04.122.0004.2.017 – Encargos com Sentenças Judiciais

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(41) 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

99.000.00.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.00.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.999.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.999.9999.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingencia.....R\$ 70.500,00

TOTAL A CANCELARR\$ 170.500,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 221/2016

DECRETO Nº 221/2016

DATA: 22/11/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1768/2016 de 22/11/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R\$ 160.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.166 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 16.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 240.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte como segue:

Fonte: 101 – FUNDEB 60%.....R\$ 240.000,00

TOTALR\$ 240.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 222/2016

DECRETO Nº 222/2016

DATA: 22/11/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1769/2016 de 22/11/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 70.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - M.D.E.

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 25.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 20.000,00

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 155.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

99.000.00.000.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.00.000.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.000.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.999.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.999.9999.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Fonte: 999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 85.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 155.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 223/2016

DECRETO Nº 223/2016

DATA: 22/11/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1770/2016 de 22/11/2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.144 – Manter o Incentivo ao PAB

Fonte: 495 – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 270.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 64.400,00

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 39.200,00

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo Saúde Bucal

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 22.200,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.302.0000.0.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
13.001.10.302.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.302.0008.2.139 – Política de Prevenção Antidrogas

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 18.200,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária
13.001.10.304.0008.0.000 – Saúde para todos
13.001.10.304.0008.2.151 – Manter a Erradicação e Controle de Doenças

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 50.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.001.10.301.0008.2.144 – Manter o Incentivo ao PAB

Fonte: 495 – Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 20.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 270.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1767/2016

LEI Nº 1767/2016

DATA: 22/11/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda

04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

04.001.04.000.0000.0.000 – Administração

04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira

04.001.04.122.0004.2.015 – Manutenção Da Administração Fazendária

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(30) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 48.000,00

(31) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos
06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasn. e Serv. Publicos
06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo
06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos
06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública
06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
(62) 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral
10.002.08.244.0019.2.029 – Manutenção dos Serv. Sócio-Assistênciais
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
(110) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 18.000,00
(111) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral
10.002.08.244.0019.2.094 – Assistência Financeira a A.P.M.I.F.

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
(124) 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 79.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 170.500,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial/ total das seguintes dotações orçamentárias.

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira
04.001.04.122.0004.2.016 – Amort. das Dividas Contratadas e Confessadas
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
(39) 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por ContratoR\$ 15.000,00
(40) 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado....R\$ 35.000,00
04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira
04.001.04.122.0004.2.017 – Encargos com Sentenças Judiciais

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
(41) 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

99.000.00.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.00.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.999.0000.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.999.9999.0.000 – Reserva de Contingencia
99.999.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingencia.....R\$ 70.500,00

TOTAL A CANCELARR\$ 170.500,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1768/2016

LEI Nº 1768/2016

DATA: 22/11/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 101 - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R\$ 160.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Educação Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.166 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB

Fonte: 101 – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 16.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 240.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte como segue:

Fonte: 101 – FUNDEB 60%.....R\$ 240.000,00

TOTALR\$ 240.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1769/2016

LEI Nº 1769/2016

DATA: 22/11/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 70.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - M.D.E.

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 25.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção das Creches Municipais

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 20.000,00

Fonte: 1028 - Demais Impostos Vinculado a Educação Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 155.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Educação
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino fundamental
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

99.000.00.000.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.00.000.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.000.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.999.0000.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.999.9999.0.000 - Reserva de Contingência

99.999.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Fonte: 999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 85.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 155.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1770/2016

LEI Nº 1770/2016

DATA: 22/11/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.144 – Manter o Incentivo ao PAB

Fonte: 495 – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 270.000,00

Art. 4º - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 64.400,00

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 39.200,00

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.143 – Incentivo Saúde Bucal

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 22.200,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.302.0000.0.000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

13.001.10.302.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.302.0008.2.139 – Política de Prevenção Antidrogas

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 18.200,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.304.0000.0.000 – Vigilância Sanitária

13.001.10.304.0008.0.000 – Saúde para todos

13.001.10.304.0008.2.151 – Manter a Erradicação e Controle de Doenças

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 50.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
- 13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
- 13.001.10.301.0008.2.144 – Manter o Incentivo ao PAB

Fonte: 495 – Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 20.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 270.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 025/2016

PORTARIA Nº 025/2016

DATA: 21/11/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas relativas a ano de 2016, pelo período compreendido entre 21/12/2016 à 19/01/2017, aos seguintes funcionários:

ALEX APARECIDO CHOTTI
ANTONIO DONIZETE APOLINÁRIO
ANTONIO RODRIGUES
ARLINDO TEIXEIRA DA SILVA
CELSO RODRIGUES PEREIRA
CLAUDIO ALVES DE PAULA
CLEBERSON ROGERIO DE PAULA
JOSÉ CARLOS DA COSTA
MARCIO GIMENEZ
ROSELI APARECIDA SANT'ANA DA SILVA
SÉRGIO MENEGON
VALDECIR MENOSSE
WAGNER SANT'ANA DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2016

PORTARIA Nº 026/2016

DATA: 21/11/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas relativas ao ano letivo de 2016, pelo período compreendido entre 21/12/2016 à 19/01/2017, aos seguintes funcionários:

SERVIDOR	PADRÃO
Adria Hellen Cerqueira	
Adriana da Costa	1º PADRÃO
Adriana da Costa	2º PADRÃO
Adriana Grasielle Baracho	1º PADRÃO
Adriana Grasielle Baracho	2º PADRÃO
Alexandra Montanha	1º PADRÃO
Alexandra Montanha	2º PADRÃO
Aline Pamela Ortega	1º PADRÃO
Aline Pamela Ortega	2º PADRÃO
Alyne Vilas Boas da Silva Fonseca	
Amanda Pereira Capeloto	
Ana Maria Moreira	
Ana Paula Cazini	1º PADRÃO
Ana Paula Cazini	2º PADRÃO
Ana Paula dos Santos Valério	
Anatani de Paula Munhoz	
Andrea Aparecida do Nascimento de Lima	
Andrea Marigo Crespo	
Andrieli Fernanda Lima de Almeida	
Aparecida de Lourdes Chicarelli	
Araceli Massambani	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Camila Poliana Pereira	
Carla Cristina Pescaroli	
Caroline Barbosa de Souza	
Ciuze Bellini de Araujo	
Claudete Cassiano Dias Rodrigues	
Claudete da Silva	
Claudete de Jesus Castelani	
Claudia Cristina Mareze	
Claudineia Aparecida de Moraes	
Daniela Lemos	1º PADRÃO
Daniela Lemos	2º PADRÃO
Daniele Cardoso Netto	1º PADRÃO
Daniele Cardoso Netto	2º PADRÃO
Dayene Fatima Ilkiu Neu Gabriel de Oliveira	1º PADRÃO
Dayene Fatima Ilkiu Neu Gabriel de Oliveira	2º PADRÃO
Debora Lucia Rodrigues	
Denise Regina Franco Della Mura	
Doralice Calsavara Mareze	
Edilene Macimiano Siqueira	
Edinalva Martins Zerbini	
Elenilda Aparecida de Oliveira	
Eliana Sapatini Navarro de Oliveira	1º PADRÃO
Eliana Sapatini Navarro de Oliveira	2º PADRÃO
Eliani Aparecida Calsavara	1º PADRÃO
Eliani Aparecida Calsavara	2º PADRÃO
Elizangela Ap. Navarro Nochi Constantino	
Elza Domingos Jorgeto	
Evanilde Macedo dos Santos de Oliveira	
Flavia Martins de Almeida da Cruz	
Francieli Thaila do Couto	
Geni do Amaral Clemente	
Gislaine Vanessa Fiorini Pereira	
Gislene Gonçalves	
Giselle Costa Melhado Lorenzini	
Glaucia Fernandes de Lucio	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Grazielle Grace da Vanço	
Ingrid Nayane Batista	
Iraci Lapietra Zacarias	
Ivone Claudineia Maia Joani	
Jaqueline Aparecida da Rosa	
Jessica Aparecida da Silva	
Joice Caroline Galdino	
Karin Angelica Quadros	1º PADRÃO
Karin Angelica Quadros	2º PADRÃO
Laudenir de Fatima Dena	
Lenilda Castanho	
Lourdes de Souza Bariquelo	
Lucenia Calsavara Denobie	1º PADRÃO
Lucenia Calsavara Denobie	2º PADRÃO
Luciana Brasiliano da Silva Kurunczi	
Lucineia Aparecida da Silva Ferreira	
Marcia Favorito de Souza	
Mari Emiia Cassoli	
Maria Aparecida de Matos	
Maria Cidineia Cavalcante de Oliveira	
Maria da Conceição da Silva	
Maria de Lourdes Bedin Verri	
Maria de Lourdes M Borges	
Maria Devanil Ambrozio Correa	1º PADRÃO
Maria Devanil Ambrozio Correa	2º PADRÃO
Maria Dolores Marques Geronimo	
Maria Edna de Lima Vargas Requi	1º PADRÃO
Maria Edna de Lima Vargas Requi	2º PADRÃO
Maria Luiza Silva dos Santos	
Maria Nereide Rivelini Verona	
Maricia Elizangela Salve Colauto	
Marlene Aparecida Bengosi	
Marly Portzek de Souza	
Mayza Lamera	
Mirian Silva Azevedo Mincachi	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Neide Francisca de O. Silva	
Neuza Nogueira de Lima Destro	1º PADRÃO
Neuza Nogueira de Lima Destro	2º PADRÃO
Olinda Aparecida Alves da Silva	
Patricia Favorito	
Patricia Lamera Giardini	
Polliana Palussio Vieira Marones	
Priscila Aparecida de Moura Wilxenski	
Priscila Fernanda Ribeiro	
Regiane Fonseca Ricci	
Reginalda Piacentini da Silva	1º PADRÃO
Reginalda Piacentini da Silva	2º PADRÃO
Reni Piacentini Theodorovski	
Renata Gomes Manthay	
Rosa Waldemar Paes	
Roseli Borges de Godoy	
Rosilei Aparecida Carvalho	
Sabrina Miguel Cecon	
Santina Maria da Silva	
Selma dos Reis Carvalho Crivelaro	
Shirley Aparecida Strope	
Silvana Aparecida A. Geronimo	
Silvia Aparecida Veraldo de Paula	
Simone Cristina Alba Sotti	
Simoni Roberta Gonçalves Moraes	
Solange Aparecida Cazadei Wilxenski	
Solange Aparecida Marques	
Sonia Maria Chicarelli Galmacci	
Tayla Gonçalves De Souza	
Valci Vieira dos Santos Lima	
Valdinea Aparecida da Costa	
Vanessa Raduy	1º PADRÃO
Vanessa Raduy	2º PADRÃO
Vera Lucia Rodrigues	
Wania Jacqueline Franco	1º PADRÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0479 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Wania Jacqueline Franco	2º PADRÃO
-------------------------	-----------

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)